

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNADOR CELSO RAMOS – SC

Governador Celso Ramos, 16 de outubro de 2015.

Ofício nº 024/2015

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Governador Celso Ramos, realizada no dia 04 de outubro de 2015 para divulgação em consonância ao art. 4.1, do Edital 001/2015 que trata da Eleição para Conselheiro Tutelar.

Documento em anexo.

Certos de vosso atendimento, aproveitamos para reiterar protestos de estima e apreço.

Luciano Lisboa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDCA

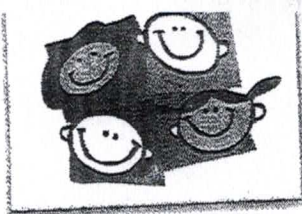
Ao Senhor

Willian Wollinger Brenuvida

Chefe de Gabinete

Governador Celso Ramos

Nesta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICADO NO MURAL
Data: 16/10/15
Secretaria de Administração

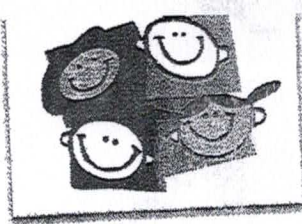
EDITAL Nº 001/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 005/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Governador Celso Ramos, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
Titulares		
1º	Arinete Alves do Nascimento Garcia	720
2º	Rita de Cássia Cunha	665
3º	Tulio Teixeira	614
4º	Alan Aroldo Sagas	525
5º	Andreza Tereza Fernandes	514
Suplentes		
6º	Rosana Naide Candido Raych	506
7º	Willian Wollinger Brenuvida	477
8º	Gabriela Miranda	454
9º	Devanir Evanilde Marques	445
10º	Bruna da Silva	328
11º	Angela Maria Mariano	131
12º	Denise Raquel Senen Prange	89
13º	Janaina Maurita da Costa	55
14º	Rayssa Raquel Miranda	55
15º	Sintia Janete Marques	51
16º	Silvana Lenir Soares da Silva	49
17º	Danila Nauci Marques	49

1º - Valeri
Almeida

2º - [Handwritten signature]



18°	Adriana Ávila Farias Cardoso	36
-----	------------------------------	----

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal, conforme item 4.1 do Edital 001/2015.

Governador Celso Ramos/SC, 04 de outubro de 2015.

Luciano Lisboa

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

PUBLICADO NO MURAL
Data: 16/10/15
Secretaria de Administração